

**GRÊMIO ESTUDANTIL - IFMT CAMPUS ALTA FLORESTA E CENTRO DE
REFERÊNCIA PARANAÍTA
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL 01/2018**

**ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO E
PROEJA - ALTA FLORESTA E PARANAÍTA**

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação para inscrições de chapas que concorrerão às eleições do Grêmio Estudantil- Gestão 2018/2018. Ficam convocados os discentes, regularmente matriculados, conforme o edital.

1. Do objetivo

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para a realização do processo de escolha da Chapa que representará, por meio do Grêmio, os discentes do Campus através de votação direta e secreta.

2. Da comissão eleitoral

2.1 A comissão eleitoral é composta pelos discentes: Ana Heloísa Souza dos Santos -Presidenta, Juliana Machado - Vice-Presidenta e Mylena Caroline Santos Rodrigues – Secretária. Participantes, eleitos por suas turmas.

2.2 Fiscais: João Gesualdo, João Pedro, Ludmila Fernandes, Allane Borges, Aline Leles, Agnaldo Junior, Alan Santiago, Mikael Natan da Silva Jabes, Andrew Felipe Cosmo de Oliveira de Alta Floresta; Thais Daciuk Scheel e Patricia Queres Justino Buzetti, em Paranaíta.

2.3 Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o processo de eleição.

3. Publicação do edital

3.1 O presente edital será publicado no dia 14/06/2018 nos murais do IFMT.

3.2 A Presidenta Ana Heloísa Souza dos Santos e a Vice-Presidenta Juliana Machado, responsáveis pelo recolhimento das fichas de inscrição, deverão entregar, ao ocupante do cargo de presidente de cada chapa inscrita, uma cópia do edital, através de meio eletrônico

4. Período de inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 14/06/2018 e 20/06/2018.

5. Da inscrição

5.1 As fichas de inscrição das chapas deverão ser entregues para a Presidenta Ana Heloísa Souza dos Santos, em Alta Floresta, e para a Vice-Presidenta Juliana Machado, em Paranaíta, nos períodos entre 07h00 e 12h20, e entre 14h00 e 17h30.

Ana Heloísa Souza
Juliana Machado

5.2 Cada chapa deverá entregar a ficha de inscrição completa, com a descrição de todos os membros que compõe o Grêmio e suas respectivas turmas. Caso contrário, será invalidada a inscrição.

5.3 As listas das chapas inscritas serão divulgadas no dia 21/06/2018.

5.4 As chapas candidatas deverão ser compostas por 11 discentes, seguindo a composição descrita abaixo, conforme o artigo 15º do Estatuto do Grêmio Estudantil.

I – Presidente(a)

II – Vice-Presidente(a)

III – Secretários(as)

IV – Coordenadores(as) de Finanças

V – Coordenador(a) de Mobilização Estudantil

VI – Coordenador(a) de Cultura Eventos e Social

VII – Coordenador(a) de Comunicação

VIII – Coordenador(a) do Meio Ambiente e Saúde

5.5 Todos os candidatos discentes deverão estar regularmente matriculados na instituição, frequentando as aulas.

5.6 Os cargos de Presidente e Vice-Presidente deverão ser compostos obrigatoriamente por um membro de Alta Floresta e outro de Paranaíta. Caso contrário, a inscrição será invalidada.

6. Da campanha

6.1 O período de campanha eleitoral será realizado do dia 22/06/2018 ao dia 27/06/2018, nas dependências do IFMT, no horário de intervalo ou de início e término de cada turno. A passagem nas salas de aula poderá ser efetuada apenas com a devida autorização da Diretoria e dos professores presentes nas mesmas.

6.2 É expressamente proibida campanha fora do período estipulado, bem como a boca de urna.

6.3 A propaganda das chapas se dará por meio de materiais obtidos e confeccionados pela própria chapa, ficando assim vetada qualquer ajuda de colaborador, funcionário do IFMT, sob pena de corte da chapa.

6.4 O conteúdo de propaganda das chapas não poderá ter caráter ofensivo aos demais concorrentes, sob pena de corte da chapa infratora.

6.5 Para a exposição das propostas das chapas em salas de aula, fica determinado o tempo de 15 minutos no máximo, devidamente acompanhado dos fiscais da comissão.

7. Da eleição

7.1 A eleição ocorrerá no dia 28/06/2018, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Amélia Maria Jesus
Julio A. Santos

7.2 O voto não é obrigatório, porém, todos que optarem por usufruir deste direito deverão apresentar um documento com foto, no ato da votação, bem como assinar uma lista de controle.

7.3 Cada chapa poderá ter um representante devidamente identificado acompanhando o processo de votação e apuração.

7.4 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral em uma sala do IFMT no mesmo dia da votação, com a presença dos representantes das chapas e de um representante da direção, os quais não deverão opinar na apuração.

7.5 O resultado dos votos de cada chapa, incluindo os brancos e nulos, será registrado por meio de ata assinada pelos então presentes.

7.6 O resultado das eleições será divulgado nos murais do Campus Alta Floresta e no Centro de Referência de Paranaíta, bem como no site institucional.

8. Da posse e mandato

8.1 A posse da Diretoria do Grêmio Estudantil ocorrerá com a presença dos discentes no dia 02/06/2018, às 08h00, no auditório do Campus Alta Floresta.

8.2 O mandato da Diretoria terá validade até o fim do ano letivo de 2018.

9. Do cronograma

Publicação do edital	14/06/2018
Período de inscrições	14/06 a 20/06/2018
Divulgação das chapas inscritas	21/06/2018
Campanha eleitoral	22/06 a 27/06/2018
Eleição	28/06/2018
Apuração	28/06/2018
Divulgação	29/06/2018
Posse	02/07/2018

10. Infrações e punições

10.1 A tentativa de adulteração das inscrições das chapas terá como consequência o corte da chapa infratora.

10.2 A tentativa de atrapalhar, destruir, comprar ou prejudicar de qualquer outra forma as chapas concorrentes implicará no corte da chapa infratora.

10.3 As infrações e punições contidas nos tópicos 4.2; 4.6; 5.3; 5.4 do presente edital também possuem validade.

11. Das disposições gerais

11.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e seus respectivos componentes.

11.2 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carina Helena
Julio

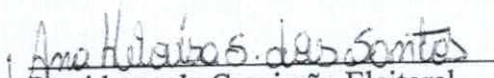
12. Para as futuras Comissões Eleitorais


12.1 As futuras comissões deverão ser compostas por um representante de cada turma da instituição, eleitos pelos pares.

12.2 As comissões podem ser compostas por representantes já participantes, caso sejam eleitos pelos pares.

12.3 A convocação oficial da nova comissão deverá ocorrer com no máximo 80 dias de antecedência, considerando o fim do mandato que será então vigente.

12.5 As próximas Comissões Eleitorais deverão seguir à risca os artigos 37º ao 49º do presente Estatuto.


Presidente da Comissão Eleitoral-
Ana Heloísa Souza dos Santos


Diretor Geral Pro Tempore-
Julio César dos Santos

Alta Floresta, 14 de Junho de 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa: _____

Presidente(a): _____

Vice-Presidente(a): _____

Secretário(a): _____

1º Suplente: _____

2º Suplente: _____

Coordenadores de Finanças: _____

Coordenador(a) de Mobilização Estudantil: _____

Coordenador(a) de Cultura, Eventos e Sociais: _____

Coordenador(a) de Comunicação: _____

Coordenador(a) de Meio Ambiente e Saúde: _____

Fiscal para o processo de apuração dos votos: _____

Presidente da Comissão Eleitoral - Ana Heloísa Souza dos Santos